

MATRÍCULA Nº

30.376

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro
Eletrônico 30.376

LIVRO Nº 2

DATA 06 setembro 2001

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: A Vaga de Garagem G-04, situada no pavimento subsolo do "Condomínio do Edifício Mapele", com a área privativa de 12,00m², área comum de 11,76m², área total de 23,76m² e a fração ideal de 0,57% do terreno que mede vinte metros (20,00m) de frente para a Rua 25 de Março, vinte metros (20,00m) nos fundos com Francisco Pereira da Silva e outros, vinte e seis metros e oitenta centímetros (26,80m) do lado direito com José Bassul e vinte e seis metros e trinta centímetros (26,30m) do lado esquerdo com Rui Cerqueira, totalizando quinhentos e trinta e um metros quadrados (531,00m²), situado na Rua 25 de Março, nº 71, Centro, nesta cidade.-----

PROPRIETÁRIOS: Francisco Pereira da Silva, brasileiro, comerciante, portador da C.I. sob o nº 1.724.376-IFP/RJ e do CIC.134 832 347-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 02 de setembro de 1950 com Joana Mapele da Silva, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 3.612.844-IFP/RJ e do CIC.544 049 677-72, residentes na Rua projetada, s/nº, Bairro Coramara, nesta cidade; Mizaél Mapele da Silva, brasileiro, comerciante, portador da C.I. sob o nº 04576203-6-RJ e do CIC.543 223 247-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Odisséia Rodrigues Mapele da Silva, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 1.191.173-ES e do CIC.004 111 277-64, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 204, Centro, nesta cidade; Edvino Dan, brasileiro, agrônomo, portador da C.I. sob o nº 145.855-ES e do CIC.255 679 007-59, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 21 de julho de 1973 com Eliana Lopes Dan, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 80734500-4-IFP/RJ e do CIC.202 396 457-15, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 202, Centro, nesta cidade; Leidimar Altoé Ribeiro, brasileira, serventaria da justiça, portadora da C.I. sob o nº 769.016-ES e do CIC.828 432 287-00, casada pelo regime de comunhão universal de bens em 16 de julho de 1988, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5043 Lº 3 desta Serventia, com Luiz Guilherme Ribeiro Junior, brasileiro, serventuário da justiça, portador da C.I. sob o nº 485.057-ES e do CIC.850 279 877-49, residentes na Rua Álvaro Pereira Viana, nº 43, Bairro Aquidabã, nesta cidade; Evandro Coelho de Lima, brasileiro, magistrado, portador da C.I. sob o nº 461.622-SPTC/ES e do CIC.751 272 537-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Sarodiny Diwali Coelho de Lima, brasileira, bancária, portadora da C.I. sob o nº 855.099-SPTC/ES e do CIC.959 618 877-15, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 402, Centro, nesta cidade; Elizabete Lopes Vaz, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública federal aposentada, portadora da C.I. sob o nº 231.923-SPC/ES e CIC.623 179 897-68, residente na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 403, Centro, nesta cidade; Imobiliária Bianca Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31 814 965/0001-41; Ennio Rocha Soares, brasileiro, ferroviário, portador da C.I. sob o nº 01541919-5-IFP/RJ e do CIC.001 675 257-00, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 16 de dezembro de

MATRÍCULA Nº

do Sistema Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

30.376

LIVRO Nº 2

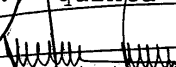
(VERSO)

1958 com Maria Silva Coelho Soares, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 01541920-3-IFP/RJ e do CIC.023 962 667-21, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 201, Centro, nesta cidade; Blanche Maria Costallat Magno de Carvalho, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da C.I. sob o nº 0006014996-0-IFP/RJ e do CIC.982 992 397-53, residente na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 302, Centro, nesta cidade; Gustavo Nolasco Pires Martins, brasileiro, menor absolutamente incapaz, estudante, portador do CIC.(D) 071 233 537-49, neste ato representado por seus pais Mário Pires Martins Filho e Maria do Rosário de Fátima Nolasco Pires Martins, residente na Rua 25 de Março, nº 119, Centro, nesta cidade; Lidiane Lima Borges Dockhorn de Menezes, brasileira, comerciante, portadora da C.I. sob o nº 1.343.272-ES e do CIC.075 204 977-12, casada pelo regime de separação total de bens em 25 de julho de 1998, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5885 Lº 3 desta Serventia, com Saulo Dockhorn de Menezes, brasileiro, pecuarista, portador da C.I. sob o nº 1.291.297-ES e do CIC.042 116 177-96, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 301, Centro, nesta cidade; Eva Rodrigues Tosta, brasileira, divorciada, do lar, portadora do CIC.761 780 057-68, residente na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 303, Centro, nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR: M., R.5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 16- 26.638 Lº 2.-----

CADASTRO: 801 020 0190 001 (48.640)-----

ONUS: SERVIDÃO DE PASSAGEM, a título definitivo e gratuito, pelo subsolo do referido imóvel, ligando a área de terreno localizada nos fundos do mesmo prédio de propriedade dos outorgantes e outorgados à Rua 25 de Março, para entrada, saída e manobra de veículos; que a servidão ora concedida também poderá ser utilizada pelos outorgantes sempre que julgarem convenientes; que no caso de venda de parte ou de todo o imóvel dos outorgados, os outorgantes se obrigam a manter para com o novo comprador a servidão de passagem ora concedida, sobre o imóvel constante da presente matrícula, em proveito do imóvel matriculado sob o nº 26.639 Lº 2.-----

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. quinta-feira, 06 (seis) de setembro de 2001 (dois mil e um). Eu,  (Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.-----

R.1- 30.376. Protocolo: 72.822. Data: 06 de setembro de 2001.

DIVISÃO - pela escritura pública de 29 de maio de 2001, lavrada pela Tabela do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Gruta, neste Município (Lº 01, fls. 167/175), em divisão procedida entre os proprietários, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), foi atribuído exclusivamente a IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31 814 965/0001-41. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 06 (seis) de setembro de 2001 (dois mil e um). Eu,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº.

30.376

Operado
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº.
30.376

LIVRO Nº. 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº.

01

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º. OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DR.ª FÁBIO SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

(Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. -----

AV.2- 30.376 Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - 31.814.965/0001-41, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-04014. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, ~~Julia Trevisol Piazzarello~~ (Julia Trevisol Piazzarello), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.3- 30.376. Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel - PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA e como Executada: IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, ~~Sayonara Pereira Altoé~~ (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano de Salles~~ (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.4- 30.376. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, ~~Lorena Buffolo~~ (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E,

MATRÍCULA Nº. Nacional
 Registro
 Eletrônico de Imóveis
 30.376

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

eu ~~Juliano~~ (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - -

AV.5- 30.376. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, ~~Juliano~~ (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano~~ (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV.6- 30.376. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, ~~Juliano~~ (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano~~ (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV.7- 30.376. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, ~~Juliano~~ (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano~~ (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

AV.8- 30.376. Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo n.º 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na **AV.4-30.376**, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, *Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, *Juliano de Salles Junior* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.9- 30.376. Protocolo: 132.277. Data: 06 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.0515.03491121-IA-340, datado de 05 de agosto de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 5.ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001063-23.2022.5.02.0315, tendo como Reclamante: **AEISHA LUIZ RAINHA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NQW2403.00810. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, *Pamela Lima Pereira* (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, *Juliano de Salles Junior* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -



AV.10- 30.376. Protocolo: 133.092. Data: 31 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2917.03672227-IA-540, datado de 29 de outubro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo n.º 1001567-49.2021.5.02.0061, tendo como Reclamante: **WILLIAN FERNANDES COSLOVICH** e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.01813. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, *Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, *Juliano de Salles Junior* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.11- 30.376. Protocolo: 135.246. Data: 29 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.2506.04151599- IA-195, datado de 25 de julho de 2025, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001348-39.2015.5.02.0710, tendo como Reclamante: **WILSON ALIPIO DE LIMA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP2503.00094. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, *Amanda Ferreira de Souza* (Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei. E, eu, *Juliano de Salles Junior* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.12- 30.376. Protocolo: 136.799. Data: 27 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202601.2511.04473298-IA-400, datado de 25 de janeiro de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1000768-20.2023.5.02.0066, tendo como Reclamado: **IMOBILIARIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ZXN2505.01918. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO